



Câmara Municipal de Juína – MT  
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.  
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – [assessorialegislativa@juina.mt.leg.br](mailto:assessorialegislativa@juina.mt.leg.br)

PROTÓCOLO GERAL 1380/2025  
Data: 14/08/2025 - Horário: 10:12  
Legislativo - IND 276/2025

Câmara Municipal de Juína - MT

**Discussão e votação única em:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
( ) Aprovada por unanimidade  
( ) Aprovada por \_\_\_x\_\_\_ votos.  
( ) Rejeitada por \_\_\_x\_\_\_ votos.  
Abstenções \_\_\_ votos.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) presidente

(  ) Indicação  
( ) Requerimento  
( ) Moção  
( ) Projeto Decreto Legislativo  
( ) Projeto Resolução

**N.º 276/2025**

**AUTORIA: vereadora Alessandra Ettore Maldonado Ferreira**

Indica a Sua Excelência Paulo Augusto Veronese, Prefeito, em sua função como presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Vale do Juruena (CIDESAVJ), com cópia ao Senhor Marcelo de Oliveira e Silva, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística MT, para que tome as medidas necessárias e urgentes para a elaboração e conclusão do projeto executivo de pavimentação do trecho da MT-183, que conecta a cidade de Juína ao município de Aripuanã MT.

A vereadora abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do RICMJ, vem, respeitosamente, **INDICAR** a Sua Excelência Paulo Augusto Veronese, Prefeito, em sua função como presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Vale do Juruena (CIDESAVJ), com cópia ao Senhor Marcelo de Oliveira e Silva, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística MT, sobre a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

#### **JUSTIFICATIVA**

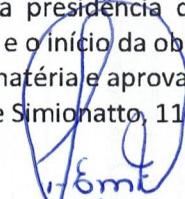
A pavimentação do trecho da MT-183 entre Juína e Aripuanã é uma demanda histórica da população, que já foi tema de diversas proposições nesta Casa. A concretização desta obra depende, fundamentalmente, da conclusão de um projeto executivo que inclua licenciamento ambiental, orçamentos detalhados e aprovação pelos órgãos competentes.

Considerando a enorme relevância econômica, social e logística dessa via, que é essencial para o transporte escolar, o escoamento da produção agrícola e o fortalecimento do comércio local, a conclusão do projeto é um passo indispensável para o desenvolvimento da região.

Portanto, indico que seja concedida prioridade máxima à elaboração e finalização do projeto executivo. É crucial que o CIDESAVJ, sob a presidência do Prefeito, articule de forma decisiva com a SINFRA/MT para que a captação de recursos e o início da obra ocorram o mais breve possível.

Diante ao exposto, peço apoio na matéria e aprovação.

Sala das sessões, Plenário Henrique Simionatto, 11 de agosto de 2025.

  
**ALESSANDRA ETTORÉ MALDONADO FERREIRA**  
Vereadora autora